



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS - 2022

PREFEITO DE BASTOS

Manoel Ironides Rosa

DIRETORA GERAL DE SAÚDE

Maria Isabel Alegre Viana da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Bastos
Endereço: Rua Presidente Vargas, Nº 398
Cep: 17.690-000, Centro – Bastos
Fone: (14) 3478 5066/ 3478 6169
Email: sms@bastos.sp.gov.br

ÁREAS TÉCNICAS:

Atenção Básica

Saúde Bucal

Vigilância em Saúde

Assistência Farmacêutica

Atenção Especializada

Urgência e Emergência

Saúde Mental

Setor Administrativo da Secretaria de Saúde

Setor Financeiro Prefeitura Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste Sistema.

O Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

§ 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Avaliação da PAS se dará por meio do Relatório Anual de Gestão, no Art. 6º, traz o Relatório de Gestão como instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Da mesma forma no Art. 7º, cita que o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS** e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

A Portaria Nº 750, de 29/04/2019, alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Define no artigo "Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado para: I - registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP." (NR).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Estado	São Paulo
Área	170,45 km ²
População	20.953
Região Saúde	Tupã

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Bastos
Número CNES	5988497
CNPJ	45.547.403/0001-93
Endereço	Rua Presidente Vargas Nº 398
Email	sms@bastos.sp.gov.br
Telefone	(14) 3478 6169/5066

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	Manoel Ironides Rosa
Secretário de Saúde em exercício	Maria Isabel Alegre Viana da Silva
E-mail secretária	mariaisabel_saude@hotmail.com
Telefone secretária	14-99679-7136

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022/2025

Aprovado pelo Conselho de Saúde: 08/2021 e atualizado em: 12/2021

1.4 Programação Anual de Saúde 2022

Aprovada pelo Conselho de Saúde: 08/2021 e atualizada em: 12/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Secretaria de Saúde

AÇÕES PROGRAMADAS DE SAÚDE – 2022

1.DIRETRIZ - Garantia do acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária em saúde.

OBJETIVO 1	Promover a ampliação do acesso a Atenção Primária em Saúde de forma organizada e integrada.
META 1 - Descrição	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária em saúde
META:	100%
INDICADOR	Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.
	1.Ampliar o horário de atendimento nas unidades básicas em 1 dia da semana, garantindo atendimento continuado até as 19hs para o trabalhador; 2.Implementar o atendimento móvel básico na zona rural e garantir custeio; 3. Garantir incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica, com interlocução com entes da federação no sentido de garantir o financiamento tripartite da Atenção Básica, com repasses regulares; 4.Rever o dimensionamento das áreas e redimensionar sempre que necessário; 5. Atualizar os insumos e materiais médico-hospitalares necessários, com descritivos adequados em Processo Licitatório. 6. Realizar concurso público ou processo seletivo, para garantir a equipe mínima das UBS. 7. Divulgar através dos meios de comunicação, todos os serviços prestados no setor da saúde.
META 2 - Descrição	Acompanhar, na APS, os beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde
META:	80%
INDICADOR	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).
	Acompanhar as condicionalidades do PBF, manter atualizado os dados cadastrais dos beneficiários; Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento; Realizar ações Inter setoriais junto a Secretaria de Assistência Social (CRAS, CREAS) e Educação do município, visando estratégias na busca das famílias que não cumprem as condicionalidades.
META 3 - Descrição	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal na APS.
META:	100%
INDICADOR	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

AÇÕES:	Garantir custeio para o funcionamento das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica; Incluir os grupos de risco nos cuidados e atendimento de Saúde Bucal. Desenvolver estratégias visando à ampliação do acesso da população à primeira consulta odontológica, com a ampliação dos atendimentos na zona rural. Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos. Intensificar as visitas domiciliares da equipe de Saúde Bucal. Reestruturar as ações conforme programa estadual do Sorria São Paulo. Busca ativa idosos para a prevenção e diagnóstico precoce do CA Bucal.
META 4 - Descrição	Ampliar o % de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual
META:	77%
INDICADOR	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado
	Realizar atendimento odontológico nas Gestantes, com no mínimo 3 consultas; Realizar visitas domiciliares e ou tele consulta as gestantes pelas equipes de Saúde Bucal.
META 5 - Descrição	Alcançar 90% de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV.
META:	82%.
INDICADOR	Alcançar 90% de gestantes na APS que realizaram exames para sífilis e HIV.
	Captar precocemente as gestantes para realização do pre natal; Realizar testes rápido de HIV e sífilis na consulta de pre natal; Capacitar enfermeiros para realização dos testes rápidos e registro adequado no eSUSAB; Garantir os insumos para realização dos exames.
META 6 - Descrição	Ampliar o % de metas em todas as especialidades odontológicas e o mínimo de prótese programada.
META:	85% em cada especialidade
INDICADOR	Percentual de metas atingidas por especialidade no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório de Prótese.
	Rever as metas pactuadas com os profissionais sobre o cumprimento da demanda de procedimentos básicos/mês do CEO pelos profissionais das especialidades de acordo com o CBO cadastrado e atualizados no CNES; Manter as agendas por horário específico por especialidade; Reforçar os encaminhamentos sob os protocolos referenciados; Rever com a equipe os indicadores contemplados no Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal, dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO); Realizar Apoio Matricial para as ESB e Pronto Socorro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	Promover ações de Educação Permanente com equipe do CEO; Manter o monitoramento de perdas primárias e do absenteísmo, desenvolver estratégias para sua redução. Realizar capacitação em sedação consciente com oxido nitroso para profissionais da odontologia para suprir demanda de pacientes com necessidade de sedação. Adquirir equipamento para realização do atendimento com sedação. Articular pactuação de atendimento odontológico sob anestesia geral no hospital de Bastos.
META 7 - Descrição	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)
META:	12,80%
INDICADOR	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.
	Desenvolver ações intersetoriais, vinculadas a gestação não programada na adolescência, a partir do Programa Saúde da Escola (PSE) com Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, entre outras Adequar e manter a oferta e distribuição de métodos contraceptivos orais, injetáveis, preservativo masculino e feminino para adolescentes; Intensificar as ações educativas com foco na gravidez na adolescência com garantia de acesso ao atendimento em serviços, reconhecendo o adolescente como uma prioridade assistencial e vulnerabilidade programática; Ampliar a oferta do serviço para a inserção de DIU na unidade referência (CSII); Realizar protocolo de enfermagem para oferta dos métodos contraceptivos orais, injetáveis; Desenvolver ações de educação permanente nas unidades de saúde da Rede com foco na saúde do adolescente.
META 8 - Descrição	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.
META:	81%
INDICADOR	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.
AÇÕES:	Sensibilizar os ACS e profissionais das equipes das UBS para a captação precoce das gestantes no 1º trimestre de gravidez para intervenções oportunas: teste de gravidez a todas as mulheres com queixa de atraso menstrual, verificação de situação vacinal. Implementar protocolo para atendimento a gestante, monitorar agenda de modo a garantir as gestantes mínimo de 06 ou mais consultas durante o pré-natal; Implementar o monitoramento de parceiros que realizaram o pré-natal nas unidades de saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	Monitorar o relatório do e-Gestor quanto as informações relacionadas ao pré-natal e puerpério.
META 9 - Descrição	Reduzir a proporção de partos cesáreos
META:	61%
INDICADOR	Proporção de parto cesáreo
	Implementar a linha de cuidado da gestante nas unidades básicas visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal; Implantar atividades nas academias de Saúde, as gestantes, voltados ao fortalecimento do assoalho pélvico, respiração e nutrição como incentivo ao parto normal; Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias à realização do mesmo.
META 10 - Descrição	Manter os cadastros indivíduos, considerando o parâmetro por equipe da APS.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de cadastros validos por equipe de APS.
	Sensibilizar os ACS, quanto a importância da atualização dos cadastros dos usuários, com dados legítimos a realidade do território e de cada indivíduo. Monitorar os resultados dos cadastros e as inconsistências; Capacitar/apresentar quadrimestralmente as equipes os resultados obtidos, a fim de qualificar o registro dos dados cadastrados.
META 11 - Descrição	Alcançar as ações pactuadas no PSE/Crescer Saudável/Proteja.
META:	80%
INDICADOR	Percentual de ações realizadas dos Programas e informadas.
	Planejar conjuntamente ações preventivas anuais com as escolas, através de reuniões intersetoriais, para trabalhar as ações propostas pelo Programa a serem inseridas no Projeto Político Pedagógico da Educação; Apresentar o cronograma anual das Unidades de Saúde com o planejamento local das ações dos Programas, considerando a faixa etária dos alunos, as vulnerabilidades identificadas, as ações obrigatórias nas escolas pertencentes a sua área de abrangência; Realizar ao menos uma atividade de capacitação para os profissionais; Manter o registro e o monitoramento quadrimestral das ações digitadas no Sistema e-SUS/SISVAN.
META 12 - Descrição	Manter funcionamento as atividades nas academias de saúde
META:	2
INDICADOR	Número de academias de saúde realizando ações preconizadas pelo programa.
	Executar atividades e as ações programadas para Academia de Saúde intermediária junto as USF Kyussuke Sasaki e Dr Massami Tashiro;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	Promover parceria com as equipes de atenção primária em saúde e equipe multiprofissional com vista à mudança de hábitos alimentares, envelhecimento ativo e atividade física regular, considerando as necessidades do território; Mobilizar a população adstrita em conjunto com a rede para participação das atividades. Monitorar as ações realizadas pelo Programa de Academia de Saúde. Implantar atividades com as gestantes, crianças e adolescentes visando cumprir com as ações propostas nos programas Crescer Saudável, PROTEJA e Parcerias Municipais.
META 13 - Descrição	Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos.
META:	0,72
INDICADOR	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
	Capacitar/ atualizar a técnica para realização da coleta e o monitoramento da oferta de exames citopatológico na faixa etária preconizada pelos médicos e enfermeiros; Implantar protocolo, para melhorar e ampliar a oferta de tratamentos para exames citopatológicos alterados; Estimular a população alvo através de Campanhas Educativas quanto à importância da realização do exame (Implantar a campanha “março Lilás” instituída pelo Ministério da Saúde e setembro também é rosa); Disponibilizar por meio de acolhimento da demanda espontânea, visitas/atendimento domiciliar e outros horários diferenciados para mulheres com dificuldades em realizar o exame na rotina da unidade.
META 14 - Descrição	Alcançar mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos.
META:	0,72
INDICADOR	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.
	Estimular a realização de mamografias na faixa etária; Implantar monitoramento das mulheres na faixa etária para busca ativa das mulheres com último exame realizado há mais de 2 anos; Monitorar através do CROSS o absenteísmo dos exames de mamografia de rastreamento, a fim de promover a busca ativa destas mulheres pela unidade referência.
META 15 - Descrição	Ampliar o número de hipertensos com aferição de PA e registro adequado, a cada semestre.
META:	30%
INDICADOR	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

AÇÕES:	Retomar o Programa Saúde no Bairro, sendo 1 ação por semestre em cada unidade; Realizar o controle de bairro com o apoio da equipe do ônibus rural; Ampliar o horário de atendimento nas unidades básicas em 1 dia da semana, garantindo atendimento continuado até as 19hs para o trabalhador; Realizar busca ativa dos Faltosos; Capacitar a equipe, quanto ao registro adequado das informações.
META 16	Aumentar o % de diabético com hemoglobina avaliada.
META:	45%
INDICADOR	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.
	Retomar o Programa Saúde no Bairro, sendo 1 ação por semestre em cada unidade; Realizar o controle de bairro com o apoio da equipe do ônibus rural; Ampliar o horário de atendimento nas unidades básicas em 1 dia da semana, garantindo atendimento continuado até as 19hs para o trabalhador; Realizar busca ativa dos Faltosos e monitorar a solicitação do exame de hemoglobina glicada; Capacitar a equipe, quanto ao registro adequado das informações.
OBJETIVO 2	Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico humanizado.
META 1 - Descrição	Realizar adequações na infraestrutura nas unidades de saúde da atenção básica, com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	2
INDICADOR	Número de Unidades de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física na Atenção Básica.
AÇÕES:	Realizar Projetos através de emendas e/ou programas em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde/utilização de saldos remanescentes.
META 2 - Descrição	Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as unidades de saúde da atenção básica com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	3
INDICADOR	Número de Unidades contempladas com Equipamentos/Imobiliário na Atenção Básica.
AÇÕES:	Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as UBS, Academias de Saúde, CEO/LRPD, através de propostas de emendas e/ou programas em parceria com a SES/SP, MS/ utilização de saldos remanescentes.
META 3 - Descrição	Adquirir transportes sanitário eletivo e para as equipes de APS, com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

INDICADOR	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e de Equipes.
AÇÕES:	Adquirir veículos destinados a Transporte Sanitário e de Equipes, através de propostas de emendas e/ou programas em parceria com a SES/SP, MS/ utilização de saldos remanescentes.
OBJETIVO 3	Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, promovendo seu uso racional.
META 1 - Descrição	Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.
META:	82%
INDICADOR	Percentual de medicamentos básicos adquiridos.
	Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento. Realizar reuniões e visitas técnicas para discussões em equipe multiprofissional sobre descritivos dos itens, visando o melhor custo benefício. Atualizar a cada 2 anos a REMUME. Realizar programação anual para o custeio municipal para Assistência Farmacêutica Básica. Instituir Protocolos para medicamentos de segunda escolha não pertencentes no Anexo I e IV da RENAME.
META 2 - Descrição	Enviar mensalmente as informações para o BNAFAR, conforme cronograma estabelecido no Qualifar SUS.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de competências enviadas ao BNAFAR.
	Divulgar a população sobre a importância e a necessidade da realização do Cartão SUS; Monitorar e enviar as informações através do Sistema Hórus ou através do Web Service para envio das informações. Prover recursos necessários à manutenção da estabilidade dos medicamentos e de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos, através do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (QUALIFAR-SUS).
META 3 - Descrição	Atender as Demandas Judiciais de medicamentos em tempo determinado.
META:	90%
INDICADOR	Percentual de medicamentos judiciais atendidos.
	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno, através de planejamento das demandas; Realizar avaliação das demandas judiciais com a Comissão de Avaliação Técnica (CAT), para realização de ações estratégicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

2. DIRETRIZ - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO 1	Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, com vista a redução ou controle de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, e aprimorar as ações de vigilância sanitária.
META 1- Descrição	Manter ou diminuir o número óbito infantil.
META:	2
INDICADOR	Número de óbitos Infantis.
	1-Realizar assistência qualificada ao acompanhamento do pré-natal, pré-parto, parto, puerpério e assistência ao RN/criança; 2.Aprimorar as ações de incentivo ao aleitamento materno; 3.Realizar a coleta do teste do pezinho de bebês em até 5 dias após o nascimento; 4.Capacitar os médicos da APS no acompanhamento do RN/criança e detecção precoce das crianças de risco; 5.Intensificar a integração da Atenção Básica com o Hospital de referência e Pré-Natal de Alto Risco; 6.Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais; 7.Implementar as ações de Planejamento Reprodutivo nas unidades da rede básica de saúde, e método de esterilização através do comitê municipal (equipe multiprofissional mínima (médico, enfermeiro, assistente social e psicólogo). 8. Implantar posto de coleta e de Bancos de Leite Humano (ação do PROTEJA); 9. Realizar visita domiciliar de enfermagem para a puérpera até 5 dias após o parto; (parcerias Municipais) 10. Trabalhar a intersetorialidade no combate ao óbito infantil 11.Sensibilizar as equipes quanto ao preenchimento adequado das carteiras das gestantes, para garantir o atendimento adequado a mulher e ao RN em casos de urgência e transferência para outro município.
META 2- Descrição	Manter Zero o número de óbitos materno.
META:	0
INDICADOR	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
	Garantir as gestantes pré-natal de qualidade e referência ao parto de médio e alto risco conforme pactuação. Investigar 100% dos óbitos maternos; Sensibilizar as equipes quanto ao preenchimento adequado das carteiras das gestantes, para garantir o atendimento adequado a mulher em casos de urgência e transferência para outro município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	Implantar comitê municipal de análise de óbitos materno-infantil, avaliar permanentemente as causas relativas aos óbitos maternos, e intervir com ações estratégicas.
META 3- Descrição	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.
META:	100%
INDICADOR	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados
AÇÕES:	Investigar e monitorar os óbitos em MIF a fim de conhecer as causas de óbitos destas mulheres com apoio do Comitê Regional de Investigação de óbito, para o desenvolvimento das ações.
META 4 - Descrição	Reduzir a taxa de letalidade pela COVID-19.
META:	2,46
INDICADOR	Taxa de letalidade da COVID-19.
	Manter reuniões do Comitê Municipal para ações e medidas de controle da pandemia; Desenvolver ações de fiscalização sanitária, através de profissionais de saúde capacitados; Manter as orientações quanto às medidas de prevenção e contenção da COVID-19 no âmbito populacional, através dos canais de comunicação e das ações junto ao PSE; Atualizar Plano de Contingência, Protocolos Assistenciais e Fluxos de atendimento a COVID-19, sempre que necessário e disponibilizar EPIs e outros insumos necessários ao atendimento nos serviços de saúde; Garantir, contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede de Atenção a Saúde para atender sintomáticos respiratórios com suspeita de infecção pelo COVID-19; Atualizar plano municipal de imunização contra COVID -19, conforme orientação do MS/SES; Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT- PCR e testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 conforme orientações do MS/SES; Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários para os casos de pacientes com COVID-19; Notificar casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS); Monitorar os casos suspeitos e confirmados durante todo o período de isolamento domiciliar, rastrear os contatos para o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19; Garantir transporte das equipes para as ações de monitoramento da população do território municipal e para as transferências hospitalares no caso de internações, conforme as referências estabelecidas no Plano Regional de Contingência; Pactuar na CIR as referências de leitos hospitalares para tratamento da COVID-19;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	Garantir a aquisição equipamentos, serviços e materiais de consumo para manutenção das ações e serviços assistenciais durante a pandemia, conforme portarias ministeriais e resoluções estaduais.
META 5 - Descrição	Alcançar as metas previstas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQA VS.
META:	70%
INDICADOR	Percentual de metas atingidas no PQA VS
	Planejar conjuntamente ações preventivas com as equipes de APS e outros pontos da Rede; Monitorar o registro nos sistemas, as ações e as metas previstas no PQA VS.
META 6 - Descrição	Ampliar o percentual de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
META:	100%
INDICADOR	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
	Realizar atualização técnica contínua para os profissionais de saúde; Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios na rotina de saúde, através da oferta do exame de baciloscopia; Manter as ações de adesão/incentivo e as ações de tratamento supervisionado; Ofertar exame de HIV em 100% dos casos novos de TB; Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas; Manter a disponibilização da medicação para o tratamento.
META 7 - Descrição	Aumentar o percentual de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
META:	100%
INDICADOR	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
AÇÕES:	Intensificar a busca ativa de casos suspeitos para Hanseníase na rotina de saúde, escolas, CRAS; Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados pelas unidades básicas, realizar os exames complementares e capacitação técnica quando necessária com os profissionais envolvidos; Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticada pelas equipes das unidades básicas e especializada.
META 8 - Descrição	Ampliar a cobertura vacinal preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança.
META:	50%
INDICADOR	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação com cobertura preconizada para crianças menores de dois anos de idade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

AÇÕES:	Capacitar sistematicamente profissionais que atuam nas salas de vacina, com apoio regional; Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas; Monitorar a cobertura vacinal quadrimestralmente; Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos); Sensibilizar as equipes quanto a importância do registro adequado das informações; Sensibilizar as equipes em relação à importância da flexibilidade do horário de atendimento as vacinas as necessidades dos territórios.
META 9 - Descrição	Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.
META:	82%
INDICADOR	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.
	Capacitar os profissionais responsáveis pelo SINAN para registro e encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno; Monitorar a informação e o registro adequado no sistema de informação.
META 10 - Descrição	Manter e/ou reduzir o número de casos de sífilis congênita.
META:	1
INDICADOR	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.
	Rastrear casos por meio do uso do teste rápido de Sífilis na gestação; Manter a oferta de sorologia para as gestantes acompanhadas; Notificar e realizar o tratamento adequado para a gestante e parceiro com Sífilis; Capacitar com apoio do DRS à equipe técnica (médicos e enfermeiros) para detecção precoce, notificação e tratamento de Sífilis na gestação; Promover a avaliação permanente das ações para erradicação da Sífilis congênita.
META 11 - Descrição	Ampliar o registro de óbitos com causa básica definida.
META:	100%
INDICADOR	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
	Realizar atualização técnica contínua com apoio da Vigilância Estadual para os profissionais de saúde; Sensibilizar sobre a importância do preenchimento adequado da Declaração de Óbito e encaminhamento ao SVO quando necessário, principalmente com equipe médica do Hospital e Pronto Socorro Municipal.
META 12 - Descrição	Manter o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
META:	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

INDICADOR	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
	Monitorar as notificações e realizar ações junto aos serviços notificantes do município para preenchimento adequado da ficha do SINAN; Desenvolver ações de promoção e prevenção em relação aos agravos notificados. Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços programados; Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos voltadas à saúde do trabalhador.
META 13 - Descrição	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.
META:	0
INDICADOR	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.
	Garantir assistência qualificada no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério a gestante com HIV e assistência à criança conforme protocolo vigente. Garantir a oferta de testagem de HIV a gestante e ao parceiro; Manter o acompanhamento no SAE de pacientes soropositivas.
META 14 - Descrição	Diminuir o número de óbitos por Arboviroses.
META:	1
INDICADOR	Número absoluto de óbitos por Arboviroses.
	Qualificar os profissionais para atendimento na identificação de suspeitos para as doenças causadas pelas arboviroses; Monitorar os casos suspeitos e sintomáticos, garantir atendimento ágil e eficiente através de estrutura adequada para o tratamento dos casos suspeitos e ou diagnosticados, conforme plano de contingência municipal para enfrentamento das Arboviroses.
META 15 - Descrição	Realizar 90% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.
META:	04 Ciclos (100%)
INDICADOR	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
	Capacitação dos profissionais para as ações e monitoramento do registro dos dados; Qualificar e intensificar as visitas Casa a Casa, através de visitas aos imóveis para retirada e/ou eliminação de criadouros, por meio de controle mecânico ou químico. Realizar periodicamente ações de vigilância entomológica através do LIRA, de acordo com as orientações do Programa Estadual. Identificar Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, cadastrar e realizar visitas/inspeções periódicas e sempre que necessário, com atividades de intervenção preconizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

	Realizar Bloqueio Controle de criadouros e nebulização de modo oportuno; Realizar ações de comunicação, mobilização social e educação em saúde junto a população; Delimitar áreas prioritárias no município, por meio do Sisaweb, ou de outra tecnologia, com persistência de transmissão e elevada infestação de Aedes Aegypti; Realizar reunião mensal da Sala de Situação de Arboviroses, conforme cronograma, afim de executar ações educativas intersetoriais para orientação de combate e prevenção voltada para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.
META 16 - Descrição	Manter o percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, resultando em 100% do quantitativo disponibilizado pelo IAL.
META:	70%
INDICADOR	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
	Manter as ações de controle da qualidade da água para consumo humano (SISAGUA), realizando a coleta de amostras de água mensalmente; Acionar a SABESP quando necessário, a fim de sanar as irregularidades.
META 17 - Descrição	Manter/e ou reduzir o número de óbitos prematuro por DCNT.
META:	35
INDICADOR	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.
	Aprimorar a identificação dos pacientes graves por meio do uso da classificação de risco atendidos no Pronto Socorro e ações de educação permanente; Atualizar o Protocolo para atendimento multiprofissional do paciente crônico na rede municipal, através das equipes APS, com integração da equipe de apoio multiprofissional, academia de saúde e CAPS; Manter a oferta da medicação adequada; Implantar as ações de prevenção intersetoriais, mudança de hábitos alimentares, saúde mental, envelhecimento ativo e atividade física regular, com apoio do programa estadual de "Parcerias Municipais".
META 18 - Descrição	Realizar 4 inspeções para controle de população animal sinantrópica em 80% dos imóveis trabalhados.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de inspeções realizadas.
	Elaborar fluxos para inspeção de população animal; Informatizar os registros dos animais em programa municipal para estudo da demanda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

META 19 - Descrição	Adquirir Equipamentos/Veículos para as ações de Vigilância em Saúde, com apoio financeiro da SES/SP e MS.
META:	1
INDICADOR	Número de veículos/Unidade de Vigilância com equipamentos adquiridos
AÇÕES:	Elaborar projetos visando a aquisição de veículos e equipamentos necessários as ações de Vigilância em Saúde junto ao MS e SES-SP.
META 20 - Descrição	Adequar a estrutura física da Unidade de Controle de Zoonose (UCZ), com apoio financeiro da SES/MS.
META:	1
INDICADOR	UCZ estruturada.
	Realizar projeto para construção/ adequação de imóvel para funcionamento da UCZ; Planejar infraestrutura necessária para realização das ações juntamente com a secretaria de planejamento. Elaborar protocolos e fluxos das atividades a serem desenvolvidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

3. DIRETRIZ - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial e hospitalar especializada e de urgência e emergência.

OBJETIVO 1	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.
META:	1%
INDICADOR	Percentual de atendimentos de média complexidade e população residente.
AÇÕES:	Realizar projetos de cirurgias eletivas junto ao MS e SES, mutirões através de consócio e incremento MAC, visando ampliar as ofertas de atendimentos/procedimentos de média complexidade.
META 2 - Descrição	Manter/e ou ampliar a Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal
META:	70%
INDICADOR	Percentual de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal – TAN.
	Estabelecer fluxo para realização da TNA até 7º dia do RN; Realizar busca ativa das crianças durante a consulta de puericultura e na visita do ACS e da enfermagem.
META 3 - Descrição	Manter ou ampliar o número de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal – PNTN
META:	70%
INDICADOR	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no PNTN.
	Estabelecer fluxo para realização do teste do pezinho em tempo oportuno, podendo o mesmo ser realizado no domicílio; Realizar busca ativa das crianças durante a consulta de puericultura e na visita do ACS e da enfermagem.
META 4 - Descrição	Ampliar a admissão de usuários procedentes de UBS e unidades hospitalares nos Serviços de Atenção Domiciliar (Home Care).
META:	70%
INDICADOR	Percentual de admissão de usuários procedentes de unidades hospitalares nos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD).
	Estabelecer fluxo junto ao serviço de Urgência e Hospital, entre a atenção especializada e atenção primária; Monitorar a entrada de pacientes e altas no SAD, pela coordenação de APS e especializada.
META 5 - Descrição	Ampliar os atendimentos classificados conforme o risco no serviço de Urgência e Emergência.
META:	85%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

INDICADOR	Percentual de atendimentos classificados conforme o risco no Pronto Socorro Municipal.
	Atualizar a equipe de forma permanente para o Acolhimento e Classificação de Risco, conforme a Política de Humanização no Pronto Socorro Municipal; Discutir com as Unidades Básicas de Saúde/Home Care de enfermagem, a continuidade do cuidado do paciente (Alta Responsável); Monitorar as ações do Protocolo de Segurança do Paciente; Revisar os Protocolos de IAM e sepsis sempre que necessário; Manter sistema de informatização no Pronto Socorro, interligado aos serviços de saúde do município; Qualificar de forma permanente os profissionais do Pronto Socorro e Central de Ambulância para atendimento e escuta qualificada dos chamados de urgência e emergência; Realizar Educação Continuada com a equipe de enfermagem (trabalho de parto em gestante, etc); Realizar projeto de implantação de telemedicina no Pronto Socorro.
META 6 - Descrição	Manter contratualização com prestador do SUS
META:	100%
INDICADOR	Número de prestadores Hospitalares do SUS existentes e contratualizados
AÇÕES:	Realizar e atualizar a contratualização com prestadores do SUS (Hospital do município e as referências PPI), sempre que necessário. Acompanhar ações programadas pelas entidades do 3º setor.
OBJETIVO 2	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.
META 1 - Descrição	Realizar matriciamento em saúde mental com as equipes de APS e outros pontos da Rede.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de Caps realizando ações sistemáticas (mínimo 12) de Matriciamento com equipes de Atenção Básica.
	Manter cronograma de agendas com as equipes considerando as demandas do território, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. Qualificar equipe do CAPS e Apoiar o Serviço de Residência Terapêutica do município; Implementar ações alusivas as datas referentes a Saúde Mental; Realizar notificação de violências contra a pessoa idosa e outras violências com enfoque multidisciplinar.
OBJETIVO 3	Adequar à infraestrutura física da Rede Especializada Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento adequado
META 1 - Descrição	Adquirir Ambulâncias de simples remoção, com apoio financeiro da SES/SP e MS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

META:	2
INDICADOR	Número de ambulâncias adquiridas.
AÇÕES:	Realizar processo licitatório visando à aquisição das ambulâncias, através de emendas e/ou programas em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.
META 2 - Descrição	Realizar construção e manutenção das unidades especializadas Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	1
INDICADOR	Número de Unidade especializada construída ou contemplada com adequação
	Executar a construção de 01 laboratório de análises clínicas Possibilitar a continuidade da construção da Policlínica. Encaminhar projeto de Construção CAPS I ao MS.
META 3 - Descrição	Realizar a aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas, com apoio financeiro do MS/SES-SP.
META:	3
INDICADOR	Percentual de unidades especializadas com equipamentos adquiridos
AÇÕES:	Realizar processo licitatório para aquisição de equipamentos/imobiliários para Policlínica, Fisioterapia, CAPS/SRT e Pronto Socorro Municipal, através de emendas/programas do MS e SES/SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

4. DIRETRIZ - Aprimoramento da gestão do SUS, por meio da gestão participativa, e do controle social.

OBJETIVO 1	Qualificar os processos de gestão do SUS.
META 1 - Descrição	Capacitar trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo.
META:	40%
INDICADOR	Percentual de profissionais capacitados (cursos, webs, oficinas, reuniões técnicas).
	1. Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS; 2. Retomar e fortalecer comissão do NEPH – Núcleo de Educação Permanente e Humanização Municipal; 3. Garantir a participação dos trabalhadores no NEPER H - CIR; 4. Estabelecer cronograma anual de educação permanente com ênfase nas necessidades específica de cada serviço visando à melhoria de qualidade da assistência prestada.
META 2 - Descrição	Acompanhar as unidades com a micro regulação implantada (protocolos, CDR, absenteísmo e perda primária).
META:	100%
INDICADOR	Percentual de Unidades acompanhadas com a micro regulação implantada
	Disponibilizar passo a passo informativo em relação ao fluxo de agendamento e orientações gerais quanto ao portal do sistema CROSS; Implementar e acompanhar os Protocolos de Regulação conforme necessidade das unidades solicitantes na APS; Monitorar o agendamento para as unidades básicas: necessidade x oferta, perdas primárias e absenteísmo; Reuniões com agendadores das unidades e equipe da Central de Regulação Municipal, visando estratégias para redução de absenteísmo.
META 3 - Descrição	Realizar processos de controle e auditoria sobre os serviços públicos e privados da área da saúde quadrimestralmente.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de processos de controle e auditoria realizados
	Implementar Ações Componente Municipal do SNA Auditoria; Elaborar o Relatório detalhado quadrimestral para apresentação em audiência pública na casa legislativa quadrimestralmente; Realizar programação dos serviços prioritários a serem auditados quadrimestralmente e sempre que necessário.
META 4 - Descrição	Responder as demandas dos usuários pela ouvidoria em tempo oportuno.
META:	80%
INDICADOR	Percentual de demandas respondidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

AÇÕES:	Responder as demandas da ouvidoria municipal, a fim de dar respostas às necessidades de saúde aos usuários do SUS; Encaminhar relatórios conclusivos dos serviços às diretorias correspondentes a fim de aperfeiçoar o processo de trabalho.
META 5 - Descrição	Manter informatizado todos os serviços de saúde (Atenção Primária, Especializada, Vigilância, Pronto Socorro e Transporte).
META:	100%
INDICADOR	Percentual de Serviços de Saúde informatizados.
AÇÕES:	Realizar contratação de serviços de conectividade, sistema de terceiros, adquirir equipamentos e insumos garantindo a logística para informatização integrada entre os serviços.
META 6 - Descrição	Realizar projeto de construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde
META:	100%
INDICADOR	Projeto Elaborado
	Elaborar Projeto de Construção para Sede da Secretaria Municipal de Saúde; Solicitar apoio financeiro do MS/SES-SP.
OBJETIVO 2	Qualificar processos de gestão participativa e controle social.
META 1 - Descrição	Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde no ano.
META:	12
INDICADOR	Número de reuniões do conselho Municipal realizadas no ano.
	Convocar mensalmente os integrantes do conselho para discussão da pauta para deliberações e proposições de políticas de saúde no âmbito municipal, conforme cronograma das reuniões. Realizar conferência municipal para elaboração do Plano de Saúde e Etapas Municipais para elaboração de propostas a serem encaminhadas a Conferência Estadual e Nacional.
META 2 - Descrição	Elaborar os instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde, nos prazos determinados.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de instrumentos de planejamentos elaborados e submetidos ao Conselho de Saúde.
	Elaborar instrumentos de planejamento participativo e estratégico: Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) em consonância com PPA, LDO e LOA respectivos; Elaborar o Relatório detalhado quadrimestral – RDQA (fevereiro – maio - setembro) para prestação de contas, submeter ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação; Alimentar os instrumentos de planejamento no sistema do DigiSus.
OBJETIVO 3	Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento e os processos de transparência de recursos do SUS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

META 1 - Descrição	Levantar informações de custos de materiais de consumo dos estabelecimentos de saúde por meio do Sistema Terceirizado.
META:	100%
INDICADOR	Percentual de estabelecimentos gerando informações de custo.
AÇÕES:	Elaborar relatórios por unidades junto ao setor municipal de Materiais – CEME e realizar análise de custo com as unidades de saúde.
META 2 - Descrição	Alimentar os processos de compras públicas no Banco de Preço em Saúde (BPS).
META:	35%
INDICADOR	Percentual de processos de compras registradas no BPS.
AÇÕES:	Alimentar sistematicamente o sistema do BPS medicamentos e materiais e ir aumentando gradativamente até atingir 70% dos processos de compras alimentados.
OBJETIVO 4	Ampliar e qualificar a articulação regional em saúde.
META 1 - Descrição	Participar das reuniões de CIR programadas durante o ano.
META:	90%
INDICADOR	Percentual de presença do gestor ou suplente nas reuniões da CIR de Tupã.
AÇÕES:	Participar da CIR a fim de fortalecer a região de saúde de Tupã como espaço de pactuação e regulação das políticas de saúde em âmbito regional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2022

DESPESAS PROGRAMADAS POR SUB FUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de Transferência (Receita Própria - R\$)	Transferência de Fundo a Fundo Rec. SUS (Gov. Federal)	Transferência de Fundo a Fundo Rec. SUS (Gov. Estadual)	TOTAL
122- Administração Geral	Corrente	3.928.000,00	1.120.000,00	540.000,00	R\$ 5.588.000,00
122- Administração Geral	Capital	346.195,50	800.000,00	850.000,00	R\$ 1.996.195,50
301- Atenção Básica	Corrente	6.835.000,00	4.011.000,00	236.000,00	R\$ 11.082.000,00
301- Atenção Básica	Capital	170.000,00	1.002.000,00	1.006.000,00	R\$ 2.178.000,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	9.112.002,00	4.499.000,00	0,00	R\$ 13.611.002,00
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	353.824,00	1.200.000,00	850.000,00	R\$ 2.403.824,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	490.000,00	160.000,00	52.500,00	R\$ 702.500,00
303- Suporte Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
304 -Vigilância Sanitária	Corrente	340.000,00	14.000,00	0,00	R\$ 354.000,00
304 -Vigilância Sanitária	Capital	5.000,00	0,00	0,00	R\$ 5.000,00
305 -Vigilância Epidemiológica	Corrente	755.000,00	171.000,00	0,00	R\$ 926.000,00
305 -Vigilância Epidemiológica	Capital	90.000,00	500.000,00	300.000,00	R\$ 890.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 22.425.021,00	R\$ 13.477.000,00	R\$ 3.834.500,00	R\$ 39.736.521,50

Fonte: Contabilidade/PM Bastos